



# Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2524/1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (082) 521-3520  
Praça Luiz Pereira Lima, 82 CEP: 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

## LEI N.º 2.161/2000

**ESTABELECE NORMAS PARA A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DOS MOTOQUEIROS, ADOTANDO OUTROS CRITÉRIOS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido como o **Dia do Motoqueiro** do Município de Arapiraca, o primeiro domingo do mês de setembro.


Parágrafo Único – As solenidades a serem organizadas, ficam a critério de cada órgão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

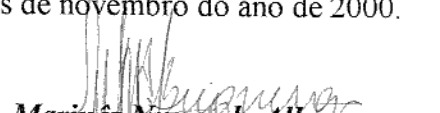
Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2000.

  
**Célia Maria Barbosa Rocha Teruel**  
Prefeita

  
**Ruteneide Pereira Melo**  
Secretária de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2000.

  
**Marinéz Nunes de Albuquerque**  
Diretora do Deptº S. Gerais